

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº. 013/2016

“Dispõe sobre a alteração da resolução 008/1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e dá outras providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

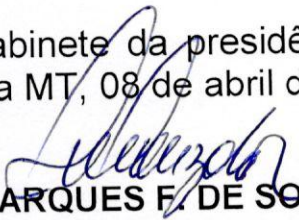
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica neste ato, definido a alteração do art. 14 da Resolução Legislativa nº 008/1994 de 26/09/1994, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - fica substituída a expressão “proibida” por “permitida”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia MT, 08 de abril de 2016.


JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE


ELISMAR DE JESUS NOGUEIRA
1ª SECRETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que nesta data, registrei a Resolução nº 013/16 no livro próprio e a afixei no mural da Câmara Municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias, para a devida publicação.

É o que me cumpre certificar.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 08 de abril de 2016.


LAURIENE BORGES SILVA
SECRETÁRIA

